

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em doze de Maio mil novecentos e noventa e nove.*

*Acta nº12*

----- Aos doze dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e nove, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara Eng.º Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, e dos Vereadores Senhores, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr<sup>a</sup> Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, e Dr. José Luís António Levita. A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

*Ponto Prévio antes da Ordem do Dia*

----- Não foi incluído qualquer assunto em ponto prévio. -----

*Finanças Municipais*

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 67.102.077\$00 (sessenta e sete milhões, cento e dois mil, e setenta e sete escudos) sendo de Operações Orçamentais 55.408.986\$00 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e oito mil, novecentos e oitenta e seis escudos), e de Operações de Tesouraria 11.693.091\$00 (onze milhões, seiscentos e noventa e três mil, e noventa e um escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "372.170\$00" (trezentos e setenta e dois mil, cento e setenta escudos), dos quais "227.734\$00" (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e quatro escudos) eram em dinheiro e em cheques "144.436\$00" (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 - "57.055.897\$00" (cinquenta e sete milhões, cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete escudos), na conta 446-030 - "8.835.713\$00" (oito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e treze escudos); no Banco Fonsecas & Burnay: na conta 2802716 - "838.297\$0" (oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e sete escudos). -----

Autos de Medição

----- Foi presente o Auto de Medição nº5, referente à empreitada "Urbanização da freguesia de Sarnadas de Ródão - Beneficiação de Arruamentos na povoação de Sarnadas de Ródão" no valor de 1.676.431\$00 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um escudos) a que acresce o IVA legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido Auto. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Beneficiação do Caminho Municipal 1359 - Tavila/Tostão- Caução

----- Foi presente a informação nº 75/99 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo acerca da não prestação de caução pela firma Construções António Joaquim Maurício Lda, para a empreitada "Beneficiação do caminho Municipal nº 1359 - Tavila/Tostão. De acordo com a citada informação, a firma apresentou, no último dia do prazo-23/4- para prestação da caução, documento comprovativo de que a havia solicitado, tendo vindo a entregar a referida caução em 28/04/99. -----

----- A Câmara Municipal, analisada a informação e o Parecer do Consultor Jurídico, documentos cujas cópias ficam arquivadas, deliberou, por unanimidade, manter a adjudicação à firma Construções António Joaquim Maurício Lda, uma vez que para a Câmara Municipal não resultou qualquer prejuízo pelo atraso da caução de 23/4 a 28/4. ----

Inscrição de um Técnico

----- Foi presente o requerimento de *Sandra Isabel Antunes da Silva*, Eng<sup>a</sup>. Técnica Civil, contribuinte nº.212351060, residente na Quinta da Carapalha, Rua 19 Lote 231 r/c-Esq, portadora do Bilhete de Identidade nº.10556635, emitido em 28/09/95 pelo Serviço de Identificação de Castelo Branco, inscrita na Associação Portuguesa de Engenheiros Técnicos com o nº.301030, que requer a sua inscrição nesta Câmara Municipal para assinar projectos e dirigir obras no Concelho.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, deferir o pedido.--

Processos de Obras

Procº27/99 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Jorge Manuel Pires Reis e Carla Maria Alves Pires*, contribuintes nº.191120030 e 214701190, residentes

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_

ele no Gavião de Ródão e ela na Serrasqueira, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia, sita no Loteamento do Cabeço do Salvador, em Vila Velha de Ródão, inscrita na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo n.º.3162 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º. 2493/100998, que confronta do Norte com António Nuno Crisóstomo Camilo, do Sul com rua do Cabeço do Salvador, do Nascente com Lote 13 e do Poente com Lote 11. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

-----Depois de analisados o Parecer dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal que recaiu sobre o processo, a exposição do requerente, a informação n.º73/99 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo da Câmara Municipal e, ainda o Parecer do Consultor Jurídico da Câmara Municipal, documentos cujas cópias ficam arquivadas na pasta respectiva, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto de arquitectura, bem como a calendarização apresentada. Esta deliberação foi tomada na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira.-----

-----Mais foi deliberado que, em matéria de interpretação do artigo 60º do RGEU, as dúvidas que entretanto surgirem serão resolvidas de acordo com a posição agora tomada, isto é de que os artigos 59 e 60 do RGEU se aplicam a fachadas principais, não estando previstas distâncias para as fachadas laterais.-----

**Procº28/99-** Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e esgotos, Isolamento Térmico e Projecto de Instalações Telefónicas, em que é requerente, requerente *José Pires Rei*, contribuinte n.º 122559371, residente na Avenida do Ultramar, n.º24 r/c Esq, freguesia da Mina, concelho da Amadora, referente à construção de uma moradia, sita em Vilas Ruivas, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 14 de Abril de 1999.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 12 meses, ficando a emissão do Alvará condicionada ao parecer favorável da Telecom.-----

**Procº32/99-** Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e esgotos,

Isolamento Térmico e Projecto de Instalações Telefónicas, em que é requerente, requerente *Ana Gomes Duarte Ribeiro Nunes*, contribuinte n.º.104374640, residente na Rua Manuel Lopes Louro, n.º 3- 4-B Esq, em Castelo Branco, referente à reconstrução de uma moradia, sita em Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 14 de Abril de 1999. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 12 meses, ficando a emissão do Alvará condicionada ao parecer favorável da Telecom. -----

**Procº36/99-** Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e esgotos, Isolamento Térmico e Projecto de Instalações Telefónicas, em que é requerente, *Conceição Neves Ribeiro*, contribuinte n.º.117647846, residente na Foz do Cobreão, em Vila Velha de Ródão, referente à reconstrução de uma moradia, sita na Foz do Cobreão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 14 de Abril de 1999. - -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 12 meses, ficando a emissão do Alvará condicionada ao parecer favorável da Telecom. -----

**Procº42/99** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *José Joaquim Marques Ferreira Belo*, contribuinte n.º.1152793097, residente na Rua de Santo António, n.º27, em Vila Velha de Ródão, referente à reconstrução e ampliação de uma moradia, sita em Vila Velha de Ródão, inscrita na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo n.º.1445 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º. 00863/030784, que confronta do Norte com Leonor Sousa, do Sul com José Duque e Hermínia Candeias, do Nascente com José de Sousa e do Poente com Rua pública. -----

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_

----- Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura, bem como a calendarização apresentada. -----

**Procº47/99** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Isabel Maria de Faria Tojeiro Quintão Patricio Correia,,* contribuinte nº.156734397, residente na Rua da Amendoeira, nº38, em Belmonte, referente à construção de uma garagem e arrumos, na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão em prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº.1052 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº. 01765/111295, que confronta do Norte e Poente com Manuel Maria Rocha, do Sul com João Laia Nogueira, e do Nascente com estrada. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura, bem como a calendarização apresentada.-----

**Procº56/99** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Henrique Manuel Marques Vicente,* contribuinte nº.180145967, residente na Rua das Pesqueiras, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um telheiro e de um anexo destinado a arrecadação, sito na Rua das Pesqueiras, em Vila Velha de Ródão, no prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº.3097 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº. 01067/081182, que confronta do Norte e Poente com rua pública, do Sul com Manuel Ramos Vicente, e do Nascente com Luís André Jesus Marques. Considera o prazo de 2 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura, bem como a calendarização apresentada.-----

#### Subsídios

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir um subsídio no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) à Delegação Escolar, para possibilitar a continuação de apoio que esta vem prestando à pré Primária e Primária no Concelho.-----

### Informações

-----O Senhor Presidente deu conhecimento que:-----

- Na sequência da reunião havida entre o Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas sobre a possível reabilitação da Estrada Vila Velha de Ródão - Alvaiade (E-N 241),este mostrou-se favorável ao assunto, dizendo que iria desenvolver esforços no sentido de ser feito contrato adicional à empreitada da nova estrada Alvaiade - Vila Velha, na perspectiva de inclusão daquele troço. Se tal for viável haverá possibilidade de fazer o Protocolo de Transferência de troço actual, depois de recuperado, para o Município de Vila Velha de Ródão;-----

- Da reunião com o secretário de Estado Adjunto da Ministra do Ambiente, com quem se tem encontrado para ver da possibilidade de elaborar contrato-programa no sector das águas ficou a informação de que isso deverá ser remetido para o 3º Q.C.A;-----

- Vai-se convidar o Senhor Secretário de Estado Adjunto da Ministra do Ambiente para presidir à Inauguração da ETAR e Abertura da Feira de Actividades Económicas. -----

**Pagamentos:** Foi dado conhecimento dos pagamentos efectuados, no valor de 26.184.841\$00 referentes às autorizações: SR98 -27 a 28; SR01 - 125 a 187; SR02 -27 a 37; SR03 - 290 a 310, 312 a 320, 322, 324 a 331 333, 335 a 362. -----

- **Para cumprimento do estipulado no nº3 do artigo 52º do Dec-Lei 100/84 de 29 de Março foi dado conhecimento** dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da Delegação de Competências da Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do nº.4 do artigo 51º do diploma referido, concessão e renovação de cartões de feirantes e vendedores ambulantes; nos termos da alínea c) do nº2 do artigo 51º referentes a processos de obras e pedidos de certidão no período de 28/04/99 a 12/05 /99, documentos que ficam arquivados. -----

**Intervenção do vereador Luís Miguel Ferro Pereira-** O vereador Luís Miguel Ferro Pereira declarou que viu anunciado um Seminário de Protecção Civil e que gostaria de saber qual a matéria tratada e em que âmbito o mesmo se inseriu. -----

**O Senhor Presidente respondeu que** se tratou fundamentalmente de um relatar de experiências da Protecção Civil a nível de Lisboa, que é onde ela tem sido tratada com



